

edital**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Segunda, 10 de Outubro de 2016**Número da edição:** 5327

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

FALÊNCIA DE VITA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA
PROCESSO Nº 0028124-68.2013.8.08.0024

EDITAL, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/05, passado na forma abaixo:

O Exmo. Dr. PAULINO JOSÉ LOURENÇO, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência da Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA **MASSA FALIDA DE VITA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ-MF SOB O Nº 00.684.507/0001-01**, QUE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DESTA NOS AUTOS DA **AÇÃO DE FALÊNCIA**, QUE SE PROCESSA PERANTE este juízo, TOMBADO SOB O Nº **0028124-68.2013.8.08.0024**, TUDO CONFORME SENTENÇA DE FLS. 556/559, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 04/05/2016, EDIÇÃO N. 5222, seguindo abaixo a relação de credores informados pela falida, podendo qualquer credor, os sócios, o devedor, bem como o ministério público, apresentarem impugnação contra a relação apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado.

QUADRO GERAL DE CREDORES VITA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA	
CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 667 e 84 da Lei 11.101/05)	
CREDOR	VALOR HISTÓRICO
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 77.986,63
SUBTOTAL	
CLASSE: TRABALHISTA (Art. 83, I, da Lei 11.101/05)	
CREDOR	VALOR HISTÓRICO
Adriana Batista da Macena	R\$ 34.071,10
Adriana Nascimento e outros	R\$ 174.478,33
Alessandra Freitas Silva	R\$ 2.502,27
André Ricardo Bessa Ferraz	R\$ 35.579,69
Antônio Carlos Coronel Gagno Junior	R\$ 21.342,70
Bianca Ferreira Martins da Silva	R\$ 6.641,13
Claudinete dos Santos Resende Conceição	R\$ 9.311,06
Dinalva Bastos Macedo	R\$ 9.011,09
Ester Pereira Rosa Soares	R\$ 12.129,35
Hérica da Silva Moura	R\$ 19.223,79
João Batista Silvestre Júnior	R\$ 13.144,35
Juliana Callegari	R\$ 50.697,66
Leda Maria de Andrade	R\$ 14.585,69
Marco Vinicius Ferreira de Souza A/C Sind	R\$ 40.399,81
Marco Aurelio Pinto A/C Sindicato	R\$ 7.071,11
Mirelle de Paulo Brito Souza	R\$ 466,04
Nadir de Cerqueira Lima	R\$ 4.877,31
Neuza Miguel Bastos	R\$ 18.699,12
Paola de Oliveira Cláudio de Andrade	R\$ 25.000,00
Regiane Fraga e outros	R\$ 126.847,73
SINTRASADES	R\$ 109.992,90
Paola de Oliveira Cláudio de Andrade	R\$ 25.518,13
André Ricardo Bessa Ferraz	R\$ 36.045,37
Paula & França Advogados Associados	R\$ 7.464,61
SUBTOTAL TRABALHISTA	R\$ 805.100,34
CLASSE: TRIBUTARIO (Art. 83, III, da Lei 11.101/05)	

CREDOR	VALOR HISTÓRICO
UNIAO	R\$ 144.181,65
UNIAO	R\$ 31.821,63
UNIAO	R\$ 110.309,00
UNIAO	R\$ 898.095,64
UNIAO	R\$ 351.970,74
UNIAO	R\$ 832.743,48
UNIAO	R\$ 513.223,34
UNIAO	R\$ 55.668,75
UNIAO	R\$ 29.684,71
UNIAO	R\$ 44.292,00
UNIAO	R\$ 512.798,84
UNIAO	R\$ 150.439,01
UNIAO	R\$ 1.872,90
UNIAO	R\$ 71.835,81
UNIAO	R\$ 1.498.938,21
UNIAO	R\$ 40.523,30
UNIAO	R\$ 119.951,99
UNIAO	R\$ 108.813,93
UNIAO	R\$ 52.935,19
UNIAO	R\$ 1.615,68
UNIAO	R\$ 1.954,97
UNIAO	R\$ 68,99
UNIAO	R\$ 63.421,91
UNIAO	R\$ 7.771,21
UNIAO	R\$ 144.170,43
UNIAO	R\$ 6.882,68
UNIAO	R\$ 401.567,07
UNIAO	R\$ 110.309,00
UNIAO	R\$ 898.095,64
UNIAO	R\$ 351.970,74
UNIAO	R\$ 832.743,48
UNIAO	R\$ 513.223,34
UNIAO	R\$ 55.668,75
UNIAO	R\$ 29.684,71
UNIAO	R\$ 44.292,00
UNIAO	R\$ 512.798,84
UNIAO	R\$ 150.439,01
UNIAO	R\$ 1.872,90
UNIAO	R\$ 71.835,81
UNIAO	R\$ 1.498.938,21
UNIAO	R\$ 40.523,30
UNIAO	R\$ 425.520,04
UNIAO	R\$ 193.851,20
UNIAO	R\$ 28.148,01
UNIAO	R\$ 44.292,00
UNIAO	R\$ 633.728,46
Estado do Espírito Santo	R\$ 154.009,99
Estado do Espírito Santo	R\$ 17.849,04
Município de Vitória	R\$ 23.941,52
Município de Vitória	R\$ 220.128,99
Município de Vitória	R\$ 25.620,77
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo	
	R\$ 1.954,97
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 92.106,16
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 31.552,24
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 87.920,64
SUBTOTAL TRIBUTARIO	R\$ 13.292.188,50
CLASSE: QUIROGRAFARIO (art. 83, VI, da Lei 11.101/05)	
CREDOR	VALOR HISTÓRICO
IGOM - Instituto de Ginecologia Obstetrícia e Mastologia	
Laboratório Bio Vidas Ltda	R\$ 285.000,00

Comercial Cirurgia Rioclarence Ltda	R\$ 8.597,40
Clínica Radiológica Dr. Amantino Soares	R\$ 97.480,92
Endocath Serviços Méd. e Diagnósticos Ltda	R\$ 42.420,20
Med Shop Comércio Med. E Diagnósticos Ltda	R\$ 11.568,17
Costa CC de Produtos Ltda EPP	R\$ 22.039,55
Cirurgia Oliveira Ltda	R\$ 8.672,30
Vitória Emergências Ltda EPP	R\$ 14.515,83
Hospital Santa Mônica Ltda	R\$ 276.094,00
CDR Clínica de Dor e reabilitação SC Ltda	R\$ 9.485,00
Cintra e Rezende Consultoria Médica SS Ltda	R\$ 3.747,80
Clínica Gastro SS Ltda	R\$ 25.184,25
Clínica Radiológica Dr. Amantino Soares Ltda	R\$ 222.434,58
IGOM - Instituto de Ginecologia Obstetícia e Mastologia	
Unihemo Clínica de Hematologia Hemoterapia Ltda	
Vila Trauma Ortopédica Ltda	R\$ 11.054,54
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 345.234,81
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 246.470,92
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 199.137,27
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 166.565,54
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 169.018,59
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 158.351,39
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 230.654,68
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 190.763,32
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 140.061,33
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 294.243,15
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 158.351,39
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 232.254,77
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 148.374,18
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 25.252,78
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 75.560,35
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 92.090,19
White Martins Gases Indústrias Ltda	R\$ 126.841,92
CJF Vigilância Ltda	R\$ 9.830,29
Manoel da Silva Maciel	R\$ 1.563,80
Tecnoclean Comercial Ltda	R\$ 1.380,70
Buteri Comercio e Representações Ltda	R\$ 14.331,53
Lucilio Borges Santana Filho	R\$ 52.500,00
Spirit Soluções e Informática Ltda	R\$ 1.520,00
Eletrical Elet Com. Ltda	R\$ 1.241,91
Cristalina Prod. Químicos Ltda	R\$ 7.285,42
Comercial Andaluz Ltda EPP	R\$ 269,58
Difartil	R\$ 9.521,98
J. Almeida Comercial Ltda	R\$ 4.734,78
Bozi Material de Construção Ltda	R\$ 381,87
Hospitec Comércio e Representação Ltda	R\$ 4.278,00
Tecneuro Produtos Hospitalares Ltda ME	R\$ 900,00
Rei da Borracha Ltda	R\$ 330,86
PEF Informática Ltda	R\$ 47.705,80
Mundo das Águas Ltda	R\$ 260,00
Eletrobombas Ltda ME	R\$ 335,00
Rimed Comércio e Representação Ltda	R\$ 8.934,68
SS Fomento e G. Empresarial Ltda	R\$ 1.171,91
Comercial América Produtos de Limpeza	R\$ 1.621,11
Atacado São Paulo Ltda	R\$ 643,76
NDT Comercial Ltda	R\$ 1.867,98
La Vita Comércio Varejista de Prod. Alimentícios	R\$ 7.894,76
Alfa Medical Ltda	R\$ 2.969,60
Samtec Biotecnologia Ltda	R\$ 900,00
Créditos não tributários ANS	R\$ 75.560,35
Alexandre Kenji Kimura	R\$ 1.375,00
Edwald Francisco Marques	R\$ 6.216,36
Elias Batista	R\$ 655,84
Elysio Matheus	R\$ 3.785,07
Fabiano Santos da Silva	R\$ 1.500,00
Fabiano Silva Santos	R\$ 8.000,00
Idalia Santana Freitas	R\$ 31.250,00
José Luiz Vieira	R\$ 9.516,61
Josimar Antônio Teodori	R\$ 27.312,59
Karine Moreira Souza Kimura	R\$ 20.400,00

Laurides Teixeira e outro	R\$ 2.310,79
Luciana Demuner Carnelli	R\$ 20.000,00
Marly de Almeida Barcelos	R\$ 12.011,55
Ronney Antônio Guimarães	R\$ 29.286,24
Rosa Maria Passigati Mapelli	R\$ 6.293,63
Roza Prandi	R\$ 9.577,97
Sebastião Francisco Jesuíno	R\$ 1.214,36
Ademir Barbosa de Menezes	R\$ 45.046,02
Albertina Marcelino Gabrieli	R\$ 10.000,00
Alda Guerra Fragoso	R\$ 32.992,39
Argeu da Costa Muniz e outro	R\$ 30.000,00
Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES	R\$ 22.492,55
Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES	R\$ 1.639.964,30
Ercilia Anacleto Sassine	R\$ 68.475,00
José Garcia Sobrinho	R\$ 18.028,69
Mil Fomento Comercial Ltda	R\$ 55.000,00
Regina Dalva Lempé Giacomini	R\$ 7.940,17
Reinaldo Miranda Joaquim	R\$ 1.000,00
Solar Assessoria e Serviços Ltda	R\$ 111.513,62
Televisão Capixaba Ltda	R\$ 127.599,47
White Martins Gases Indústrias Ltda	R\$ 94.814,04
Caixa Econômica Federal	R\$ 119.951,99
Caixa Econômica Federal	R\$ 323.951,89
Caixa Econômica Federal	R\$ 108.813,93
Caixa Econômica Federal	R\$ 52.935,19
SUBTOTAL QUIROGRAFARIO	R\$ 7.803.157,98
CLASSE: MULTAS CONTRATUAIS E AS PENAS PECUNIÁRIAS (Art. 83, VII, da Lei 11.101/05)	
CREDOR	VALOR HISTÓRICO
UNIÃO	R\$ 200,00
UNIÃO	R\$ 208,89
UNIÃO	R\$ 299.544,50
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 304.902,66
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 82.869,12
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 31.552,24
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 6.867,71
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 83.197,44
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 44.853,48
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 81.734,40
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 67.395,84
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 7.488,46
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 259.909,64
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 83.462,40
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 80.467,20
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 70.874,88
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 188.065,08
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 15.064,00
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 140.819,36
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	R\$ 1.117.423,51
SUBTOTAL	R\$ 2.966.900,81

Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar ao Administrador Judicial Ricardo Biancardi Augusto Fernandes, com endereço na Avenida Eldes Scherrer Souza, n. 975, sala n. 1.009, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, CEP: 29.165-032, no horário das 10:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento através do e-mail ricardo@biancardi.com ou telefone n. 027-99943-4205, suas habilitações e/ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este juízo funciona na Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES 7º andar. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos 07 de outubro de 2016. Eu, _____, Analista Judiciário Especial, o subscrevo. MM. Dr. Paulino José Lourenço, Juiz de Direito.



